



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

CNPJ:- 76.290.659/0001-91

RUA PAPA JOAO 23, 1086 -

Exercício:- 2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

**PROCESSO Nº 14 / 2026**

**DATA: 05/01/2026 - :9:55:57**

**Requerente:** Exilaine Gaspar  
**CPF/CNPJ:** 755.902.479-34 **RG/Insc. Est.:** 5.090.240-4  
**Endereço:** CONVERSAO MINAS GERAIS, sn  
**Complemento:** **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** São Sebastião da Amoreira - PR **CEP:** 86240-000  
**Telefone:** 4332658300 **Celular:**  
**Endereço Complementar:** N/A

**ASSUNTO/MOTIVO:** PROJETOS DE LEI  
PL 001/2025 - Revisão Geral

Exilaine Gaspar , supra qualificado, vem por meio deste, mui respeitosamente, requerer o que se segue.

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar o Projeto de Lei em anexo, para as devidas providências.

Observação:

**End. Correspondência:**MINAS GERAIS -\_Nº: sn

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** São Sebastião da Amoreira - PR

**CEP:** 86240000

**Complemento:**

**Telefone:**4332658300 - **Celular:** - **Email:**



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

CNPJ:- 76.290.659/0001-91

RUA PAPA JOAO 23, 1086 -

Exercício:- 2026

**Arquivos Vinculados**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documento</b>
05/01/2026 09:55:57		15 Oficio nº 001-26 - CONTABILIDADE - solicita Estudo de impacto.pdf	
05/01/2026 09:55:57		15 PROJETO DE LEI Nº 001-2025 REVISÃO GERAL SERVIDORES.pdf	
07/01/2026 12:55:00		15 OFICIO nº 010-2026 - ENCAMINHA PL 001-26.pdf	
07/01/2026 12:55:05		15 MENSAGEM JUSTIFICATIVA.pdf	
12/01/2026 09:42:21		15 Encaminha anexos.pdf	
12/01/2026 09:42:51		15 DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO. pdf	
12/01/2026 09:42:51		15 DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE RECURSOS PARA SEU CUSTEIO.pdf	
12/01/2026 09:42:51		15 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
12/01/2026 09:42:52		15 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO.pdf	

<b>Zona:</b>	<b>Quadra:</b>	<b>Data</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Lote:</b>
--------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Exilaine Gaspar  
Requerente

\_\_\_\_\_  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Funcionário



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 14/2026      **Data:** 05/01/2026  
**Requerente:** Exilaine Gaspar      **Cadastro:**  
**Assunto:** PROJETOS DE LEI      **Proc.Ref.:**  
**Motivo Edição:**      **Motivo Exig:**  
**Observação:**  
**Digitação:** Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar o Projeto de Lei em anexo, para as devidas providências.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/01/2026 14:07:53	Aritana Celestino de

**Parecer:** Encaminhado ao Setor Jurídico do Legislativo

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/01/2026 09:46:10	UBIRATAN
--------	-------------	-----------------------	---------------------	----------

**Parecer:**

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	12/01/2026 09:39:55	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	---------------------	----------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	05/01/2026 09:55:57	Wanderley Ferreira
--------	-------------	--------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	05/01/2026 09:55:57	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 07 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 010/2026

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 – Regime de Urgência.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 001, de 05 de janeiro de 2026**, que "*Estabelece o índice para revisão geral anual da remuneração e dos subsídios dos agentes públicos do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências*".

Requeiro, outrossim, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, que a referida matéria seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**. Diante disso, com base nas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira, venho por meio deste **CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE** esta Colenda Casa de Leis para deliberar sobre matéria de relevante interesse público e caráter de urgência.

A convocação justifica-se pela imperiosa necessidade de aprovação da referida lei em tempo hábil para o processamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2026, garantindo assim que os servidores não sofram prejuízos em seu poder de compra e que a administração pública cumpra o cronograma financeiro vigente.

Ressalto que, nos termos da legislação vigente, não haverá pagamento de parcela indenizatória aos parlamentares em razão desta convocação extraordinária.

Certos da compreensão e do espírito público que norteiam os trabalhos deste Legislativo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais pares os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*

oxy 07/01/2026 12:55

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*  
Gestão 2025-2028

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à análise deste Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Município de São Sebastião da Amoreira.

### Dos Fundamentos e Objetivos

A presente proposta cumpre o mandamento previsto no **Art. 37, inciso X, da Constituição Federal**, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O índice proposto de **6,79%** compreende:

- **4,18%** referente à reposição inflacionária apurada pelo INPC (IBGE) no acumulado de 2025;
- **2,61%** a título de ganho real, demonstrando o compromisso desta gestão com a valorização do funcionalismo público.
- 

A revisão estende-se de forma equânime a servidores efetivos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares, estagiários e beneficiários do auxílio-alimentação, garantindo a manutenção do equilíbrio financeiro das famílias de nossos colaboradores frente ao custo de vida.

### Da Compensação e Pisos Nacionais

O projeto também zela pela legalidade ao prever a compensação de aumentos decorrentes da elevação do salário mínimo e garante o estrito cumprimento dos **pisos nacionais do Magistério e dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias**, conforme preceituam a Lei nº 11.738/2008 e a Emenda Constitucional nº 120/2022.

### Da Urgência

A solicitação de tramitação em **Regime de Urgência** justifica-se pelo caráter alimentar da medida e pelo fato de a lei retroagir a 1º de janeiro de 2026. A aprovação célere permitirá que a administração processe a folha de pagamento com os novos valores, evitando atrasos na percepção desses direitos pelos servidores.

Diante da relevância da matéria e do alcance social da proposta, contamos com o apoio unânime dos membros desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*

**oxy** 07/01/2026 12:56

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**Súmula:** *Estabelece o índice para revisão geral anual da remuneração e dos subsídios dos agentes públicos do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Para os fins do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e legislação municipal específica, a remuneração e os subsídios dos agentes públicos do Município de São Sebastião da Amoreira serão revisados para o exercício de 2026 em percentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, no valor de 4,18%, acrescido do ganho real de 2,61%, totalizando 6,79%, sem distinção de índices.

**§ 1º** - A revisão geral anual de que trata o “caput” deste artigo, será aplicada a todos os salários e/ou subsídios:

I - de empregos de provimento efetivo ou comissionados), inclusive Secretários Municipais;

II - de admitidos em caráter temporário;

III - de Conselheiros Tutelares;

IV - dos empregos do ESF;

V - dos Agentes Políticos.

**§ 2º** - A revisão geral de que trata o caput e § 1º deste artigo incide, inclusive, sobre o valor da bolsa-estágio de que trata a Lei nº 2.151, de 17 de junho de 2025.

**§ 3º** - O percentual da revisão de que trata esta Lei, incide, integralmente, para atualização do valor das Funções Gratificadas de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 2.117, de 26 de fevereiro de 2025, e alterações.



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

§ 4º - Será aplicado ao valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei nº 1.821, de 09 de março de 2022 e alterações, o percentual da revisão geral anual disciplinado nesta Lei.

**Art. 3º** - Para os salários majorados automaticamente devido à elevação do salário mínimo ou do piso salarial em 2026, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto nesta Lei.

§ 1º - Conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/2022, o salário mensal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos.

§ 2º - Conforme Lei nº 11.738, de 16/07/2008, o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, através de ato editado pelo Governo Federal (MEC).

§ 3º - Fica estabelecido a aplicação dos pisos salariais de que tratam os parágrafos anteriores acaso os salários permaneçam abaixo destes após a aplicação da revisão geral anual tratada nesta Lei.

**Art. 4º** - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de janeiro de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*

**oxy** 05/01/2026 09:56

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº 001/2026

**Assunto: Solicitação de Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro (PLC nº 001/2026).**

Senhor Contador,

Ao cumprimentá-los cordialmente, no exercício das minhas atribuições, e considerando o protocolo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração e subsídios dos agentes públicos municipais, venho por meio deste solicitar o envio do Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro.

A solicitação visa atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), especificamente em seus artigos 16 e 17, os quais determinam que a criação ou aumento de despesa deve ser acompanhado de:

- a) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*
- b) Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);*
- c) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*

Ressalto que tais documentos são indispensáveis para a análise técnica das Comissões Permanentes e para garantir a segurança jurídica da votação do referido projeto, que prevê reajuste de 6,79% (4,18% de INPC + 2,61% de ganho real).

Dada a natureza urgente da matéria e a previsão de efeitos retroativos a 1º de janeiro, solicitamos o envio das informações com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*  
**oxy** 05/01/2026 09:56

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

Ilmo. Sr.

**UBIRATAN TONCOVICTH JUNIOR**

DD. Chefe de Divisão de Contabilidade

São Sebastião da Amoreira - Pr



Encaminhamos anexos relacionados ao demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro proveniente da solicitação de reposição salarial para o exercício de 2026, que integrará o projeto de lei nº 01/2026.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



12/01/2026 09:43:13





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROJEÇÕES DE DESPESA DE  
PESSOAL E AOS ACRÉSCIMOS DELA DECORRENTE  
REPOSIÇÃO SALARIAL**

**EXERCÍCIO DE 2026**

<b>ÓRGÃO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO PARA 2026
3.1.90.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.889.500,00

- O valor de gastos com Pessoal e Encargos Sociais projetado para 2026, será devidamente suplementado com base nos dispositivos da Lei Federal 4.320/1964.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2026.

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador.

**Assinado por:**  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



12/01/2026 09:44:54





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO Art. 17, §1º da LRF**  
**REVISÃO ANUAL**  
**EXERCÍCIO DE 2026**

<b>ÓRGÃO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO PARA 2026</b>
3.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	50.058.700,00

Nota explicativa: Trata-se de estimativa orçamentárias previstas para 2026 para arrecadação de receitas correntes, que serão utilizadas para custeio despesas de pessoal e encargos sociais.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2026.

**Assinado por:**  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



12/01/2026 09:44:00

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
REVISÃO ANUAL 2026**

Declaro na qualidade de Ordenadora de Despesas que o aumento de despesas de pessoal decorrente da revisão anual de 6,79% para o funcionalismo público em 2026, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, número 2159/2025, artigo 45.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2026.

Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**REVISÃO ANUAL – 2026**

Por solicitação da Chefe do Poder Executivo, realizamos Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO VALOR PADRÃO**

- Despesa total de pessoal empenhada no período dos últimos 12 meses com base em dezembro de 2025, dividido pela Receita corrente líquida anual até 31/12/2025, estabelecendo percentual comprometido no período;
- Despesa total de pessoal vezes o percentual a ser aplicado, com base no IPCA acumulado de 2025 de 4,18% e na complementação em relação ao reajuste real proposto de 2,61% para 2026, totalizando 6,79%.
- Total da despesa de pessoal empenhada no período mais o valor do percentual a ser concedido, estabelecendo o gasto total projetado com o aumento proposto.

**Impacto previsto no exercício e nos dois subsequentes**

Revisão	QUANT.	VLR % Prop. 2026	2027**	2028**
Revisão Anual - Proposto 6,79%	1	1.334.221,06	1.400.932,11	1.470.978,72
<b>IMPACTO ANUAL</b>		<b>1.334.221,06</b>	<b>1.400.932,11</b>	<b>1.470.978,72</b>
		<b>6,79%</b>	<b>5,00%</b>	<b>5,00%</b>

\*\* com acréscimo de 5% a.a.

INDICE DE GASTOS COM PESSOAL ATUAL	
1 - Receita Corrente Líquida anual ajustada, período até 31/12/2025	47.629.957,80
2 - Despesa Total Pessoal até 31/12/2023 (últimos 12 meses)	21.044.496,20
3 - Percentual da RCL comprometido no período com pessoal (Dados extraídos do Sistema Elotech em 23/01/2024)	44,18%
<b>Impacto Gasto Pessoal/Receita Corrente Líquida - PROJEÇÃO</b>	
4 - Valor anual dos impactos propostos:	
4.1 - Impacto Reposição Pessoal - IPCA Acumulado Janeiro/Dezembro 2025 (4,18%)	879.659,94
4.2 - Impacto Reposição Pessoal - Ganho Real (2,61%)	454.561,12
4.1.1 - Impacto calculado proporcional de Janeiro a Dezembro	<b>1.334.221,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.334.221,06</b>
5 - Gasto total projetado de pessoal com aumento proposto	22.378.717,26
6 - Projeção Financeira da Receita Corrente Líquida anual para 2026	50.058.700,00
<b>7 - Comprometimento da RCL nos Gastos de Pessoal com o aumento Proposto</b>	<b>44,70%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8 – Como resultado do Impacto, temos:

A - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

B - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo, da RCL.

C –Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo, da RCL.

D – O presente parecer demonstra para 2026 valores projetados, podendo apresentar variações positivas ou negativas, dependendo da economia nacional, portanto o mesmo tem caráter opinativo.

É o parecer.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2026.

Ubiratan Toncovitch Júnior  
Contador.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



12/01/2026 09:45:38





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 12 de janeiro de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2026
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: "Estabelece o índice para revisão geral anual da remuneração e dos subsídios dos agentes públicos do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências".
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 014/2026.
- Finalidade: revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "Sessões", Aba "Projetos de Lei", Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018. Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperado.

Documento assinado digitalmente



ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA

Data: 12/01/2026 14:28:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARITANA C. O. SHIMADA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 003/2025